

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 6.666, DE 2006**

**PROJETO DE LEI Nº 6.673, de 2006
(Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a movimentação, estocagem e comercialização de gás natural, altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

**EMENDA nº _____
(modificativa)**

Dê-se ao artigo 14 do PL nº 6.673/06, a seguinte redação:

“Art. 14. Fica assegurado o acesso de terceiro aos gasodutos de transporte, para fins exclusivos de utilização de capacidade disponível ou capacidade ociosa da atividade de transporte, nos termos da lei e de sua regulamentação.”

Justificativa

A redação proposta visa impedir que consumidores ou usuários finais efetuem o acesso ao gasoduto sem passar pelas concessionárias distribuidoras de gás natural canalizado, respeitando a atribuição constitucional dos Estados e do Distrito Federal, nos termos previstos no Art. 25 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2006

Deputado Renato Casagrande
PSB/ES